



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 235/2024-GP

“Dispõe sobre a revogação de gratificação de exercício de função, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 4.507/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO, concernente aos servidores abaixo relacionados, com vigência retroativa a partir de 1º de abril de 2024.

MAT	NOME	CPF	%
50.663	ADEILDO LEITE	713.040.614-34	20%
7.308	ALEXANDRE JOSE TELES DE SANTANA	046.395.924-85	20%
7.348	APOLO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	902.281.894-20	20%
11.397	PAULO HENRIQUE DANTAS DA COSTA	011.935.914-65	20%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 1º de abril de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 15 de abril de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito